



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ESF

ADITIVO Nº 02

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e Senhor **OLINDO MAR PALUDO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, número 464, Palmeira das Missões, inscrito no Registro Geral sob o nº 5004330055 e no CPF sob nº 225.812.270-87, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo de rescisão contratual total e amigável ao Contrato Administrativo nº 31/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A pedido do Contratado, o presente Termo tem por objetivo a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 31/2017, a contar da presente data, firmado entre o Município de Barra Funda e o Senhor Olindo Mar Paludo, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.
2. E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual total e amigável, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Barra Funda/RS, em 25 de setembro de 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

OLINDO MAR PALUDO
CONTRATADO

Testemunhas: _____
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51